

EDITAL DE TESTE SELETIVO № 001/2019

O Município de São Raimundo Nonato - PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará Teste Seletivo, por meio de análise de currículo, destinado ao provimento de vagas temporárias para os cargos de Professor (Zona Rural) e Cuidador zona urbana e rural, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva, de forma temporária, para o período letivo de 2019.

- <u>1.</u> O Teste Seletivo será regido por este Edital e sua realização ficará a cargo da Comissão Organizadora nomeada para esse fim.
- 2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital.
- <u>3.</u> A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá a análise de currículo, com pontuação de 0 a 10.
- **4.** Será reservado 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste Edital, aos candidatos com necessidades especiais.
- **5.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.
- **<u>6.</u>** O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:
- a) Anexo I Demonstrativo do cargo.
- b) Anexo II Atribuição do cargo.
- c) Anexo III Cronograma de Execução do Certame.
- d) Anexo IV Critérios de pontuação do Currículo.
- e) Anexo V Formulário de Inscrição
- f) Anexo VI Formulário para Recurso
- <u>7.</u> O candidato aprovado no Teste Seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:
- a) Ter sido aprovado e classificado no certame, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da contratação;
- f) Atender aos pré-requisitos do cargo;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo / área de atuação,





comprovada por atestado médico oficial.

- h) Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;
- o) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;
- **8**. As Inscrições e entrega de títulos serão realizadas nos dias **17 a 22 de janeiro de 2019**, de 8:00h a 17:00h, na Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo Nonato PI, situada na Praça Professor Júlio Paixão, nº 312, Centro, São Raimundo Nonato PI.
- 9. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar currículo devidamente comprovado e autenticado (autenticação no ato da entrega da documentação, com a presença da cópia e original), apresentar o Formulário de inscrição preenchido e assinado por sua pessoa ou por procurador devidamente habilitado (documentado) e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta cinco reais). Candidatos com necessidades especiais devem apresentar laudo médico no ato da inscrição.
- **10.** O processo de seleção será coordenado pela Comissão Organizadora, nomeada por ato do Secretário Municipal de Educação.
- 11. Os critérios e pontuações do currículo estão dispostos no Anexo IV deste edital.
- **12.** A falta de algum documento essencial exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do candidato.
- 13. O resultado final do processo seletivo será divulgado, pela Secretaria Municipal de Educação, até o dia 04 de fevereiro de 2019.
- 14. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação.
- a) Serão utilizados como critério de desempate na seguinte ordem:
- a.1) Maior idade
- a.2) Maior tempo de experiência profissional
- **15.** A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo a necessidade da demanda municipal, podendo recair sobre a zona rural e urbana e pelo período de necessidade administrativa.
- 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

São Raimundo Nonato - PI, 14 de janeiro de 2019.

Carmelità de Castro Silva
Prefeita municipal



ANEXO I DEMONSTRATIVO DE CARGOS

CARGO	VAGAS AMPLA	VAGAS PNE*	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR POLIVALÊNCIA (ANOS INICIAIS) E EDUCAÇÃO INFANTIL	15	01	16	20h	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA OU CURSO NORMAL SUPERIOR	R\$ 998,00
PROFESSOR DE PORTUGUÊS – ZONA RURAL	01	-	01	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 998,00
PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ZONA RURAL	01	-	01	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	R\$ 998,00
PROFESSOR DE CIÊNCIAS – ZONA RURAL	01	-	01	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS OU ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS DA NATUREZA	R\$ 998,00
PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ZONA RURAL	01	-	01	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	R\$ 998,00
PROFESSOR DE HISTÓRIA – ZONA RURAL	01	-	01	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM HISTÓRIA	R\$ 998,00
CUIDADOR	03	-	03	40h	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 998,00
PROFESSOR LÍNGUA INGLESA	02	-	02	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM LÍNGUA INGLESA	R\$ 998,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	01	-	01	20h	ENSINO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 998,00
TOTAL	26	01	27			

^(*) Vaga destinada ao PNE nos termos da legislação federal e do Decreto Lei nº 3.298/1999.





ANEXO II ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: PROFESSOR POLIVALÊNCIA/EDUCAÇÃO INFANTIL/PORTUGUÊS/MATEMÁTICA/CIÊNCIAS/GEOGRAFIA/HISTÓRIA/LÍNGUA INGLESA/EDUCAÇÃO FÍSICA

Planejar e ministrar aulas nas diversas áreas/disciplinas, cumprindo os dias letivos e horas aula estabelecidas na Lei Federal Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da Escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional. Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da Escola atentando para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais. Responsabilizar-se pela aprendizagem e a formação integral do educando. Cooperar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação. Promover o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, ético, para as relações interpessoais e de inserção social dos educandos, zelando assim pela qualidade do ensino. Preocupar-se com a aprendizagem dos alunos para possibilitar seu desenvolvimento integral através de meios que sane as dificuldades de aprendizagem. Potencializar o desenvolvimento de todas as capacidades, de modo a tornar o ensino mais humano e mais ético. Promover e conduzir ações didático-pedagógicas de modo sistematizado, proporcionando conteúdos e trabalhos conceituais, procedimentais e atitudinais que favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual, moral e emocional, proporcionando o respeito à diversidades, a interação e a cooperação entre os alunos para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Manter em ordem e atualizados documentos relativos ao desempenho individual e coletivo dos alunos. Elaborar relatórios diversos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO: CUIDADOR

Auxiliar o professor na sala de aula, bem como no monitoramento dos alunos (sala de aula e horários de recreação); auxiliar e acompanhar os alunos com necessidades especiais. Acolhimento na chegada do aluno e entrega do mesmo aos pais ou responsáveis. Acompanhamento em passeios, aulas de campo e eventos da escola.





ANEXO III CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO

CRONOGRAMA DO TESTE SELETIVO			
DATA E/OU PERÍODO			
14/01/2019			
15 e 16/01/2019			
17 a 22/01/2019			
30/01/2019			
31/01/2019			
04/02/2019			

OBSERVAÇÕES:

- Todas as decisões e demais atos serão publicados na Imprensa Oficial (Diário Oficial dos Municípios), e na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
- 2. Por motivos justificáveis, o cronograma acima poderá ter as suas datas alteradas.



ANEXO IV CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO CARGO: PROFESSOR POLIVALÊNCIA/EDUCAÇÃO INFANTIL/PORTUGUÊS/MATEMÁTICA/ CIÊNCIAS/GEOGRAFIA/HISTÓRIA/LÍNGUA INGLESA/EDUCAÇÃO FÍSICA

	Nível Su	Especialização			
1. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Nível Superior Incompleto* (Cursando)	Nível Superior Completo na área		Em outra área	
	6,0	7,0	1,0	0,5	
2. EXPERIÊNCIA	Experiência Profissional Comprovada na área				
PROFISSIONAL (Máximo de 02 pontos)	1,0 por a cada 01 ano de serviço				
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0				

^{*} Cursando a partir 6º período do curso.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO CARGO: CUIDADOR

4 500446 0 5	Nível Médio	Ensino Superior		
1. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Nível Médio Completo	Na área	Em outra área	
	7,0	1,0	0,5	
2. EXPERIÊNCIA	Experiência Profissional Comprovada na área			
PROFISSIONAL (Máximo de 02 pontos)	1,0 por a cada 01 ano de serviço			
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0			





ANEXO V

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome:				
Inscrição:				
Cargo:				
Nº de Contato (telefon	e ou celular):			
E-mail:				
Candidato com necess	idades especiais: () Sim ()Não		
U		Municipal de Educação, Esporte e Lazer para fins de resento os seguintes documentos:		
Marque Sim	Ou Não	DESCRIÇÃO DO TÍTULO		
Sim ()	Não ()	Ensino Médio		
Sim ()	Não ()	Doutorado		
Sim ()	Não ()	Mestrado		
Sim ()	Não ()	Graduação ou Licenciatura		
Sim ()	Não ()	Curso de Especialização		
Sim ()	Não ()	Experiência, (até o limite de 2 anos).		
		,de de 2019.		
Visto de recebimento		Assinatura do Candidato (a)		

Informações:

- Entregar este formulário com os anexos em 2 (duas) vias.
- São de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento dos campos do formulário e a entrega em conformidade com o Edital.
- Os documentos anexados para análise de títulos deverão ser fotocópias legíveis.





ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu,						portador	do
documento de identidad	e nº	, i	nscrição nº _		concorrer	ite ao carg	go de
professor na área		_, TESTE	SELETIVO,	EDITAL	N.º 001/2	2019 apre	sento
recurso junto à SEMEL,	solicitando revisão	o de contag	em de títulos.				
		,	_ de		_ de 2019).	
-					_		
	Ass	sinatura do	candidato				

Não serão aceitos documentos ou títulos (copias), em anexo a esse formulário.